



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Edição nº 1154

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

Prefeitura de Pedreira já realiza a entrega dos carnês do IPTU de 2023

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através do "Departamento de Tributos e Rendas", vinculado a Secretaria de Finanças Públicas, já efetua a entrega dos **19 mil carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano de 2023**. O IPTU é definido de acordo com o código tributário e calculado com base no valor venal do imóvel. O IPTU do corrente ano **sofreu correção de 6,46%, que corresponde à variação INPC/IBGE. O índice é 4,62% menor que o aplicado em 2022.**

Um **efetivo próprio** foi preparado para que os carnês estejam nas mãos dos donos das propriedades, antes do vencimento da primeira parcela ou parcela única, programada para o dia 10 de fevereiro de 2023. A entrega será casa a casa. **Entretanto, se houver ocorrências de habitação sem a numeração ou caixa de correspondência**, impossibilitando a entrega, a Administração fará um comunicado extra para que o peguem no **Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix**. Há casos em que os Contribuintes - como se registra habitualmente, todo início de ano - **retiram diretamente no prédio da Prefeitura.**

"O cronograma de distribuição estabelecido não deve sofrer atrasos", ressaltando ainda que **os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista do IPTU 2023 terão desconto de 5%, que já está abatido no valor da Cota Única.** Até o vencimento, **os pagamentos poderão ser feitos** em toda a rede bancária e casas lotéricas.

Os **recursos do IPTU são importantes e fazem parte da LOA.** Portanto, **necessita-se dessa arrecadação para cumprir o que foi proposto no orçamento**, com as respectivas destinações. **"Os valores pagos vão retornar em obras e serviços aos próprios moradores. A arrecadação proveniente do IPTU é destinada principalmente às áreas de Saúde, Educação, Segurança, além da manutenção da Cidade e projeção de novas obras, Ao valorizar o imposto que paga, o cidadão contribui para ampliar a qualidade de vida de toda a população."**

Quem não receber o carnê em casa (**dentro do prazo de entrega programado**) deve entrar em contato **com a Prefeitura Municipal.**

*Gabinete do Prefeito
Secretaria de Finanças Públicas
Setor de Tributos e Rendas*

PORTARIA Nº 620/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 12, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NLLC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, especialmente,

CONSIDERANDO que na data de 01 de abril de 2021 foi publicada a Lei Federal nº 14.133, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (NLLC), que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para elaboração do Plano de Contratações Anual no Âmbito do Município de Pedreira, que será composta pelos seguintes membros:

1.- Divisão de Licitações:

Bruno Henrique de Almeida

2.- Divisão de Contratos e Aditivos:

Raphael Soares de Oliveira

3.- Departamento de Compras Patrimônio:

Maria Gracinda Silveira Lima

4.- Secretaria Municipal de Finanças:

José Homero Silingardi

5.- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Sergio Aparecido de Santi

Art. 2º - A comissão poderá convocar os Secretários Municipais ou servidores sempre que necessário para participação das reuniões.

Art. 3º - Os serviços a serem prestados não serão remunerados, constituindo-se em relevantes ao Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 01 de novembro de 2022

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO APARECIDO DE SANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria republicada por ter saído com incorreção, em sua numeração, nas páginas 1 e 2, da Edição de nº 1.120, de 18 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação judicial para a Central de Saúde e unidades básicas de saúde, os quais serão destinados ao atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 9h do dia 18/01/2023. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/01/2023, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas

**Onde encontrar o Papa Pilhas?**

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

BIBLIOTECA PÚBLICA JOÃO LUIZ ALVARENGA



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
"JOÃO LUIZ ALVARENGA"

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa informa à comunidade que a Biblioteca Pública Municipal permanecerá **fechada** para atendimento ao público de **02/01/23 até 07/01/2023** para a realização do **INVENTÁRIO ANUAL DO ACERVO**.

Inventário: É uma rotina periódica/anual que a equipe da biblioteca realiza para: verificar se todos os livros e outros materiais registrados em sua coleção, realmente estão disponíveis em suas instalações ou emprestados aos seus usuários; localizar itens que estejam fora de lugar, uma vez que o acesso as estantes é livre. Também nesta vistoria é feito um levantamento dos itens não encontrados. As atividades da biblioteca terão que ser interrompidas devido à grande quantidade de materiais a serem inventariados, por volta de 18.000 Livros do Acervo Geral; 5.019 Livros do Acervo da Literatura Infantil e 6.170 itens da Gibiteca.

Pedimos a compreensão da comunidade e dia **09/01/2023 retornaremos com o atendimento ao público**.

Mais informações 3853-2861

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
"JOÃO LUIZ ALVARENGA"



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os eleitos para a Sessão de Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB 2023/2026, bem como aprovar o Regimento Interno e escolher o Presidente e o Vice-Presidente do órgão colegiado que dar-se-á em 05 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município de Pedreira/SP.

Contamos com a presença de todos

Atenciosamente;

MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISQUE-CENSO

Se você ou alguém de seu domicílio ainda não respondeu ao Censo 2022, **ligue para 137 e informe.**

A ligação é gratuita,
todos os dias, das 8h às 21h30.
Consulte onde o serviço
está disponível em:
censo2022.ibge.gov.br



Saiba tudo no site
censo2022.ibge.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

COMECE 2023 PRATICANDO A SOLIDARIEDADE: DOE SANGUE!

A solidariedade está no sangue do pedreirense. E, certamente, **muitos vão começar o novo ano praticando com um ato altruísta:doando sangue e salvando vidas.** Uma única doação **pode ajudar a preservar até quatro vidas.** Esse é um gesto de amor que gera muitos sorrisos. Seja um voluntário. A **primeira coleta de sangue de 2023**, da Secretaria Municipal de Saúde e do Hemocentro da UNICAMP será **no dia 19 de janeiro**, no **Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana**, mesmo local em que funciona a Escola Paroquial (Atual Escola), na **Rua Siqueira Campos, 177, Centro.**

As **senhas começarão a ser distribuídas a partir das 7 horas** e os doadores voluntários **serão atendidos a partir das 8h30 e os trabalhos prosseguirão até às 12 horas.** Deixe a solidariedade brotar espontaneamente. **Participe, leve os familiares e amigos, afinal o consumo de sangue é diário e contínuo**, pois ele é utilizado em diversas situações como: anemias crônicas, cirurgias de urgência, acidentes que causam hemorragias, complicações da dengue, febre amarela, tratamento de câncer e outras doenças graves. Ressalte-se que não há um substituto para o sangue e sua disponibilidade é essencial nas mais diversas situações.

PODEM DOAR SANGUE: quem tem entre 16 e 69 anos; **os menores de 18 anos devem possuir consentimento formal do responsável legal;** Pessoas com idade entre 60 e 69 anos só poderão doar sangue se já o tiverem feito doações antes dos 60 anos; **Apresentar documento de identificação com foto** emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro, Certificado de Reservista e Carteira Profissional emitida por classe), serão aceitos documentos digitais com foto; **Pesar no mínimo 50 kg;** Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas; **Estar alimentado.** Evitar alimentos gordurosos nas três horas que antecedem a doação de sangue; **A frequência máxima é de quatro doações de sangue anuais para os homens e de três para as mulheres.** O **intervalo mínimo entre uma doação de sangue e outra é de dois meses para os homens e de três meses para as mulheres.**

SERVIÇO

O quê? DOAÇÃO DE SANGUE - PRIMEIRA COLETA DE 2023;

Quando? DIA 19 DE JANEIRO DE 2023;

Como? COM DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS A PARTIR DAS 7 HORAS E A COLETA INICIANDO-SE ÀS 8H30

Onde? SALÃO PAROQUIAL DA MATRIZ SANTANA, ATUAL ESCOLA CATÓLICA;

Quem faz? Secretaria de Saúde de Pedreira e Hemocentro da UNICAMP

Pedreira, 16 de dezembro de 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica

Não importa a hora e nem o lugar!

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



**FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE
PEDREIRA****HOMOLOGAÇÃO**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PROCESSO Nº
317/2022*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO (GRUPO 2)

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nos. 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, **HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., NEVE PREMIUM IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., DOCTORMED COMERCIAL LTDA.; MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA., e ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. O valor total homologado é de R\$ 133.146,25 (cento e trinta e três mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se

Pedreira, 29 de dezembro de 2022

SANDRA AP. CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

**REDES SOCIAIS DA
PREFEITURA**

- @prefeiturapedreirasp
- @prefeiturapedreirasp
- @PrefPedreira
- pedreira.sp.gov.br



CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

Para agendar
consultas e solicitar
serviços



Pedreira

TERCEIRO SETOR**SAMUCA - Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente****S A M U C A**

Serviço de Atendimento à Mulher à Criança e ao Adolescente
Rua Antonio Provatti nº 301 –Jardim Triunfo 79– Pedreira - SP – CEP 13.920-000

Fone: 19-9 9932.2765 – gutosamuca@gmail.com

CNPJ 01.330.515/0001-12

Declarada de Utilidade Pública Municipal sob Lei nº 2.097 de 17/03/2000
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0004/22
Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob nº 002/18

SAMUCA – Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente**Editais de Convocação**

O SAMUCA – Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ sob nº 01.330.515/0001-12, vem através do presente, **CONVOCAR** o quadro associativo da instituição para que em Assembleia Geral Ordinária proceda à Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. A sessão realizar-se-á no **dia 23 de janeiro de 2023**, na sede do SAMUCA, situada à Rua Antonio Provatti nº 301, Jardim Triunfo, CEP 13920-000, nesta cidade e comarca de Pedreira, estado de São Paulo, sendo a **1ª (primeira) chamada às 9hs** e na falta de quorum, em **2ª (segunda) chamada às 10hs**, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Eleição e posse dos Membros da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025;
- b) Análise das Contas realizadas no exercício de 2022 e
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

Pedreira, 03 de janeiro de 2023.

Antonio Marcos Ferreira de Moraes

Presidente

VAGAS

ZOO-BOSQUE



Tratador de animais e Auxiliar de Tratador de animais

Pré-requisitos:

- Disponibilidade de horário para trabalhar aos finais de semana e feriados;
- Ter experiência em cuidados com animais (clínica, sítio ou fazenda);
- Ensino médio completo;
- Ser capaz de trabalhar com respeito aos animais e se comunicar com membros da equipe.

Atenção:

Somente serão selecionados currículos que preencherem todos os pré-requisitos.

Enviar currículo até 31 de janeiro de 2023, através do e-mail:
zobosquepedreira@gmail.com

Pequenos gestos, um novo olhar:

Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwiges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shigueo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



Prefeitura de Pedreira

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Conheça Pedreira!

12ª CIDADE DO BRASIL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades | Brasil



Uma conquista de todos!



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi – MTB nº 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Estagiário: Pedro Henrique Imbrunito Rabetti

Publicação: Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo -
Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225
13920-000 - Pedreira-SP